



**PORTARIA N° 2.133/2024**, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.  
**CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo n°6318/2024, referente ao ofício n°  
128/2024 de 13/05/2024

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder férias a servidora Municipal Sra. **ADELIA AUGUSTA DOS SANTOS** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** matrícula 5700, referente ao período aquisitivo de **13/08/2023 a 12/08/2024**, sendo **30 (trinta) dias** de férias que serão gozados a partir de **01/07/2024 à 30/07/2024**, com retorno previsto para **31/07/2024**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de junho de 2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE    PUBLIQUE-SE    E    CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 05 de junho de 2024.

Ciente em: 11 / 06 / 2024.

Assinatura: Adelia Augusta dos Santos

**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeitura Municipal)

**DIOGO FRANÇO G. GOUVEIA VILELA**  
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no  
PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia  
em 05/06/2024

**DIOGO FRANÇO G. GOUVEIA VILELA**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria n° 1961/2024